



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO**

In meam commemorationem! Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora das Graças**, no Bairro Vila dos Andradas, Região Episcopal Santana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Pároco** da mesma paróquia, pelo período de 06 anos, o **Rev.mo. Pe. EDUARDO HIGASHI**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto, revogadas quaisquer disposições contrárias, entrará em vigor na tomada de posse do ofício, no dia 10 de dezembro de 2023. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 07 de dezembro de 2023, festa de Santo Ambrósio, Bispo e Doutor da Igreja.

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



+ *Everton Fernandes Moraes*
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1727/23